

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEMEN BOVINO E  
DEMAIS PRODUTOS Nº 81/2020, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2020.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Agro Veterinária Carneti LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito de Colônia São Pedro, s/nº, interior do Município de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.027.734/0001-83, representada neste ato pelo Sr. Luiz Augusto Batista Carneti, brasileiro, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, nº 630, Bairro Vila Nova, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrito no CPF sob o nº 023.274.420-36 e RG sob o nº 7091912811-SJS/RS doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato de fornecimento o de Sêmen Bovino e demais produtos para inseminação artificial, com recursos do município de Rodeio Bonito - RS

**Cláusula Primeira – do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 81/2020 firmado em 23 julho de 2020 para o fornecimento de Sêmen Bovino e demais produtos para inseminação artificial, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Segunda:** O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 04 de janeiro de 2021.**

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Agro Veterinária Carneti LTDA-ME**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**Guilherme L. Tomazi**  
**Fiscal do Contrato**

Testemunhas: 1º \_\_\_\_\_  
CPF:

2º \_\_\_\_\_  
CPF:

**Assessoria Jurídica**  
**De acordo em data supra:**